



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.337, Seção, pág. 137/138 do DOM/ES de 22/08/2023

DECRETO Nº 1.934/2023

CONVOCA A QUINTA CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Prefeito Municipal de Itarana/ES, no uso de suas atribuições, reafirmando seus direitos e,

CONSIDERANDO a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2023, no Auditório Ana Maria Röpke, do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, com a participação dos municípios de: Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Itarana e Itaguaçu, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE.**

Eixo 1 – Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;

Eixo 2 – Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada;

Eixo 3 – Democracia e participação social.



Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 21 de agosto de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES